

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria Gabinete da Reitoria Diretoria de Assistência Estudantil

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 018/2020

RETIFICAÇÃO Nº 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01; torna pública a 1ª Retificação do Edital 018/2020, que dispõe sobre a chamada interna para concurso cultural online - Festival de Talentos do IFMG:

Onde se lê:

1.4 O Festival de Talentos do IFMG é composto pelas seguintes categorias:

I PARÓDIA MUSICAL - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual de apresentação musical de qualquer gênero. A letra da música, independente do gênero, deve ser adaptada para tratar de conteúdo presente no curso que o proponente faz no IFMG. No início do vídeo, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso a letra se relaciona;

II DANÇA - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual de qualquer modalidade de dança. Nesta categoria, o proponente deve explicar, antes de iniciar a apresentação, a escolha da dança específica, estabelecendo as relações culturais ou abordagens artísticas que se propõe. Deve-se explicitar a contribuição dessa abordagem artística ou relação cultural para a formação escolar;

III LEITURA DRAMÁTICA - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação de leitura de um texto de qualquer gênero literário que integre o currículo escolar, com foco na entonação, na fluidez da fala e na transposição das emoções, podendo-se utilizar figurino especial e itens de cenografia. No início do vídeo, o proponente deve indicar a qual disciplina e tópico do currículo o livro está relacionado;

IV DUBLAGEM - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual de dublagens de vozes, adequando o texto para conteúdos curriculares. No início do vídeo, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso a letra se relaciona;

V STAND UP - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual que aborde algum tema de modalidade *stand-up comedy*, abordando o tema com humor. No início do vídeo, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso o roteiro se relaciona;

VI PODCAST - para esta modalidade, a duração mínima será de 15 (quinze) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos. Gravação de áudio que trate sobre conteúdo(s) ou tema(s) curricular(es). Podem ser discutidos temas transversais e de atualidade, desde que claramente relacionados com os conteúdos de algum curso ofertado pelo IFMG. No início da gravação, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso o podcast se relaciona;

Leia-se:

1.4 O Festival de Talentos do IFMG é composto pelas seguintes categorias:

I PARÓDIA MUSICAL - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual de apresentação musical de qualquer gênero. A letra da música, independente do gênero, deve ser adaptada para tratar de conteúdo presente no curso que o proponente faz no IFMG. No início do vídeo, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso a letra se relaciona;

II DANÇA - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual de qualquer modalidade de dança. Nesta categoria, o proponente deve explicar, antes de iniciar a apresentação, a escolha da dança específica, estabelecendo as relações culturais ou abordagens artísticas que se propõe. Deve-se explicitar a contribuição dessa abordagem artística ou relação cultural para a formação escolar;

III LEITURA DRAMÁTICA - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação de leitura de um texto de qualquer gênero literário que integre o currículo escolar, com foco na entonação, na fluidez da fala e na transposição das emoções, podendo-se utilizar figurino especial e itens de cenografia. No início do vídeo, o proponente deve indicar a qual disciplina e tópico do currículo o livro está relacionado;

IV DUBLAGEM - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual de dublagens de vozes, adequando o texto para conteúdos curriculares. No início do vídeo, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso a letra se relaciona;

V STAND UP - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual que aborde algum tema de modalidade *stand-up comedy*, abordando o tema com humor. No início do vídeo, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso o roteiro se relaciona;

VI PODCAST - para esta modalidade, a duração mínima será de 15 (quinze) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos. Gravação de áudio que trate sobre conteúdo(s) ou tema(s) curricular(es). Podem ser discutidos temas transversais e de atualidade, desde que claramente relacionados com os conteúdos de algum curso ofertado pelo IFMG. No início da gravação, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso o podcast se relaciona;

VII ARTES GRÁFICAS - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual do processo criativo do trabalho gráfico, com aceleração de imagens (*timelapse*), permitindo a apresentação de todas as etapas de criação. No início do vídeo, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso a produção se refere.

Onde se lê:

2.1 Os proponentes devem gravar suas apresentações, conforme disposto nas categorias descritas no item 1.4, incisos I, II, III, IV, V, VI;

Leia-se:

2.1 Os proponentes devem gravar suas apresentações, conforme disposto nas categorias descritas no item 1.4, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII;

Onde se lê:

3.1 Serão premiadas as obras que obtiverem a maior votação em cada uma das categorias descritas no item 1.4, incisos I, II, III, IV, V, VI;

Leia-se:

3.1 Serão premiadas as obras que obtiverem a maior votação em cada uma das categorias descritas no item 1.4, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII;

Onde se lê:

Anexo I

CRONOGRAMA

05/2020 SEI/IFMG - 0566925 - Retificação	o de Edital
Lançamento da Chamada Pública	18/05
Inscrição	25 a 19/06
Deferimento pela PROEN	22 a 26/06
Recursos	24 horas após comunicação de indeferimento via e-mail
Homologação das inscrições deferidas pela PROEN (divulgação dos vídeos na página do concurso)	a partir de 30/06
Votação online por etapas	
Etapa 01	
Paródia musical	01 a 05/7
Dança	
Etapa 02	
Leitura dramática	06 a 10/07
Dublagem	
Stand up	
Etapa 03	11 a 15/07
Podcast	
Votação online de desempate (caso necessário) por categoria	24 horas após encerramento da votação
Resultado por Final (01 trabalho por categoria)	a partir de 20/07
	I .

Leia-se:

Anexo I

CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública	18/05
Inscrição	25 a 19/06
Deferimento pela PROEN	22 a 26/06
Recursos	24 horas após comunicação de indeferimento via e-mail
Homologação das inscrições deferidas pela PROEN (divulgação dos vídeos na página do concurso)	a partir de 30/06
Votação online por etapas	

	01 a 05/7
Etapa 01	
Paródia musical	
Dança	
	06 a 10/07
Etapa 02	
Leitura dramática	
Dublagem	
Stand up	11 a 15/07
Etapa 03	
Podcast	
Artes Gráficas	
Votação online de desempate (caso necessário) por categoria	24 horas após encerramento da votação
Resultado por Final (01 trabalho por categoria)	a partir de 20/07

Belo Horizonte, 21 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino, em 21/05/2020, às 12:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 21/05/2020, às 12:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0566925** e o código CRC **B1C70A66**.

23208.001669/2020-40 0566925v1